

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ CNP.J. 63.887.848/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017 - 060106

ASSUNTO: Inexigibilidade

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 66/2017

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

- O (A) Sr. (a) ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO, inscrito no C.P.F. 318.396.902-59, Contadora CRC/PA 013706/0-9, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2017, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n. º 6/2017 060106 referente a inexigibilidade, tendo por objeto a " O profissional enfermeiro exercerá sua atividade de contrato no Posto de Saúde da Família (PSF), no posto PSF do 48 Km 18, localizado na BR 316 na cidade de Santa Luzia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", com base nas regras insculpidas pela Lei n. º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 06 de janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO
Controlador (a) interno (a)